



Processo Seletivo Sebrae/MT – 01/2022
Comunicado 07
17/02/2022

RESULTADO – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, informa o resultado da avaliação de conhecimento.

Reforçamos que:

DA PROVA DE CONHECIMENTO.

- Todos que forem habilitados/deferidos na fase de Análise Curricular participarão da etapa de avaliação de conhecimento.
- A avaliação de conhecimentos constou de 1 (uma) prova objetiva, que foi aplicado em formato *on-line* e suas orientações foram disponibilizadas no site do Sebrae/MT através do comunicado desta fase.
- O tempo de duração da prova abrangeu a leitura das instruções constantes das provas, a resposta e o registro fotográfico de cada participante.
- A avaliação de conhecimento será uma prova objetiva (valor de 40,0) pontos:

Vaga	Conteúdo	Quantidade de questão	Valor por questão	Total de pontos
Analista Técnico I	Conhecimento específico: a) Gestão de projetos; b) Técnica de vendas e de atendimento; c) Planejamento estratégico.	10	2,0	20,0
	• Sobre o Sebrae: a) Código de ética; b) Empreendedorismo; c) Sustentabilidade; d) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e) ESG (Environmental Social Governance	10,0	1,5	15,0
	• Inglês básico	5	1,0	5,0
Valor Total	40,0			

- Em caso de empate, o desempate será:
 - a) Quem tiver a maior pontuação no grupo de provas de maior valor, sendo considerado primeiramente conhecimentos específicos e em seguida conhecimentos do SEBRAE.



- b) Se persistir o desempate será através de maior tempo de experiência;
- c) Se persistir será pelo menor tempo de prova;
- d) Se persistir o desempate será por maior idade.
- O descumprimento desta instrução implicará na sua **eliminação** do Processo Seletivo, constituindo tentativa de fraude.
- A prova de conhecimentos foi de caráter classificatório.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase terão seus nomes e notas divulgados no *site* do **SEBRAE/MT**.
- O **SEBRAE/MT** poderá convocar os demais candidatos (as) que tenham sido aprovados (as) na fase de prova objetiva para participar da próxima fase, respeitando a ordem de notas. Havendo a necessidade os (as) candidatos (as) serão informados (as)
- Em um primeiro momento, serão convocados (as) para as próximas fases, uma quantidade limitada, de acordo com cada fase, havendo a necessidade durante a vigência deste processo seletivo, o Sebrae/MT poderá aproveitar deste mesmo processo e convocar os (as) candidatos (as) que estiverem classificados (as) na fase de avaliação de conhecimento, para participar das demais fases, conforme determinação de cada fase.
- Os (As) candidatos (as) aprovados/classificados (as) nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do Sebrae/MT. Sendo estes convocados (as) para a próxima etapa (avaliação de habilidade e perfil);
- Não será divulgado o gabarito, uma vez que as questões serão randômicas e diversificadas, afim de garantir a segurança da prova online.

RECURSOS

- Caberá interposição de recurso fundamentado ao **NECTAR** no prazo de **01(um) dia corrido**, no horário das **09h00min às 17h00min (horário de Brasília)**, ininterruptamente, a contar do dia imediato após à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de seu direito, tais como nas seguintes situações:
 - a. Contra questões da prova objetiva online;
 - b. Contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha *On-line*;
 - c. Outras situações com previsão legal.
- O recurso será realizado através da ferramenta disponível na plataforma (<https://www.rdferraz.com/selecao>) na área de recursos, por meio do login inicial pelo campo de início a inscrição.
- Os recursos devem seguir as seguintes determinações:
 - a. Com indicação do número da questão e da resposta marcada por você ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
 - b. Sem qualquer identificação sua no corpo do recurso/fundamentação;
 - c. Com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada por você, para fundamentar seus questionamentos.
- Para situação mencionada no “c” deste Comunicado, será admitido um único recurso por questão para cada candidato (a), devidamente fundamentado.
- Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- Serão indeferidos os recursos que:
 - a. Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de bibliografia pesquisada conforme as definidas nesse Comunicado;
 - b. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes e acompanhados de bibliografia pesquisada desde que definidas nesse Comunicado;
 - c. Forem encaminhados via telegrama ou via *internet* fora do endereço eletrônico/*link*;
 - d. Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido;
 - e. Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
 - f. Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
 - g. Apresentarem teor que desrespeite a banca examinadora;
 - h. Apresentarem teor referente a terceiros;
 - i. Forem encaminhados de forma coletiva;



- j. Não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
 - k. Não atenderem às exigências previstas no subitem;
 - l. Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Comunicado.
- O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 2.000(dois mil) caracteres por recurso/questão e devendo conter dentro do texto a bibliografia de suporte no início da argumentação, conforme as previstas nesse Comunicado.
 - Não serão deferidos os recursos a que se refere que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Comunicado.
 - Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Comunicado.
 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada, **pela plataforma de inscrição**. <https://www.rdferraz.com/selecao>
 - Após a divulgação oficial de que trata o item deste Comunicado, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso submetido via *internet* ficará disponível para consulta individualizada na plataforma de inscrição do **NECTAR** - na "Área do Candidato" - "Recursos", até o encerramento deste Processo Seletivo.
 - A decisão de que trata o item deste Comunicado terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
 - Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.
 - Os (As) candidatos (as) que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
 - Na ocorrência do disposto no item deste Comunicado poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação de quem não obtiver a nota mínima exigida.
 - Não haverá reapreciação de recursos por parte dessa banca organizadora.
 - Não serão permitidas a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Comunicado.
 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 - Após análise dos recursos, o resultado será divulgado, pela plataforma de inscrição (<https://www.rdferraz.com/selecao/>)
 - Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação e a divulgação da nova lista de aprovados.
 - O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados por você, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.



**RESULTADO
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

(AN01 - Juína)

Inscrição	Nome	Nota	Situação
1/2022/0138	FLAVIA FIRMINI DE LIMA SOUZA	33,0	CLASSIFICADO
1/2022/0129	THOMSON JOSÉ DE SOUZA	30,0	CLASSIFICADO
1/2022/0123	MARIA ISABEL LEITE DA SILVA	28,0	CLASSIFICADO
1/2022/0139	EMANUEL DE ALMEIDA FARIA FILHO	23,5	CLASSIFICADO
1/2022/0130	ROMILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	22,0	CLASSIFICADO
1/2022/0104	ELOISA THEREZA ALVES DA SILVA	0	ELIMINADO
1/2022/0133	STEPHANE VASCONCELOS LEANDRO	0	ELIMINADO

(AN02 – Primavera do Leste)

Inscrição	Nome	Nota	Situação
1/2022/0055	DAVI HENRIQUE LOURENCO LOMEU	36,0	CLASSIFICADO
1/2022/0048	PAULO HENRIQUE DA COSTA GARCES	32,0	CLASSIFICADO
1/2022/0067	SAMUEL SENA MONTEIRO DA SILVA	29,5	CLASSIFICADO
1/2022/0097	CAMILLA TIEKO OGASAWARA	28,5	CLASSIFICADO
1/2022/0078	REGIS BOZOKI	28,0	CLASSIFICADO
1/2022/0128	CLAUDIO HENRIQUES FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	27,0	CLASSIFICADO
1/2022/0127	ELIZEU MARCOS WECK	26,0	CLASSIFICADO
1/2022/0100	LEANDRA KARLA CERQUEIRA LOPES SANTOS	21,5	CLASSIFICADO
1/2022/0143	ANA LUCIA L AZEVEDO	20,0	CLASSIFICADO
1/2022/0051	WILLIAN MARQUES DUARTE	19,5	CLASSIFICADO
1/2022/0090	ELIZA MARIA RODRIGUES DE MORAES	18	ELIMINADO *prova finalizada por abandono
1/2022/0096	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA SÁ	0	ELIMINADO
1/2022/0069	GRAZIELA BARROSO PEREIRA	0	ELIMINADO
1/2022/0091	JACQUELINE LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	0	ELIMINADO
1/2022/0029	LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	0	ELIMINADO
1/2022/0056	MARINALVA MARQUES DE SOUZA	0	ELIMINADO



(AN03 - Sinop)

Inscrição	Nome	Nota	Situação
1/2022/0009	THAYNA MARIA NOVELLI ZANCHETTIN	33,0	CLASSIFICADO
1/2022/0014	ADRIANO FERNANDES ALVES	31,0	CLASSIFICADO
1/2022/0044	LEANDRA DE LIMA FRANCO	28,5	CLASSIFICADO
1/2022/0066	LETÍCIA GABRIELA POZZER PIRES	28,0	CLASSIFICADO
1/2022/0005	FRANCY LAURA DE MORAES	24,0	CLASSIFICADO
1/2022/0068	SILVIA LEIZA CRISTINA RODRIGUES	24,0	CLASSIFICADO
1/2022/0043	CARLA SILVA CHAVES	0	ELIMINADO
1/2022/0049	DANIEL FERREIRA JÚNIOR	0	ELIMINADO
1/2022/0053	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	0	ELIMINADO
1/2022/0060	JOSSIMAR APARECIDO GODOI	0	ELIMINADO
1/2022/0075	NITZA NATALIA DINIZ MONTEIRO	0	ELIMINADO
1/2022/0059	OZENILDO FERREIRA PONDE	0	ELIMINADO
1/2022/0037	PATRICIA KAORU YOSHIKAWA CAVALCANTE	0	ELIMINADO
1/2022/0025	TATIANA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
1/2022/0054	TATIANE DA SILVA WESSLER	0	ELIMINADO

(AN04 - Sorriso)

Inscrição	Nome	Nota	Situação
1/2022/0011	PAULO ANTONIO ZANATTA	32,0	CLASSIFICADO
1/2022/0083	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	30,5	CLASSIFICADO
1/2022/0098	ANTONIO CARLOS CUEVAS RODRIGUES	30,0	CLASSIFICADO
1/2022/0076	LAYDY DAYANNA DAIS DA SILVA	29,0	CLASSIFICADO
1/2022/0034	RONALDO SILVA HALFELD	23,5	CLASSIFICADO
1/2022/0061	ROMARIO DA COSTA DANTAS	25,5	ELIMINADO *prova finalizada por abandono
1/2022/0144	MAYZA LAZARIN	0	ELIMINADO